

ATA N.º 8 – DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DIREITO – UM LUGAR (REF.ª C)

2019/14
TCH
FV
Araújo

-----Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu na sala de reuniões do edifício do antigo polo da UTAD, o Júri do procedimento concursal comum supra referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, aprovado por deliberação da Câmara Municipal do dia vinte e oito de abril do ano dois mil e vinte, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de quatro de maio de dois mil e vinte, assim constituído: -----

-----Presidente: Catarina Afonso Mesquita e Mota, Técnica Superior da área de Direito da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----

-----Vogais Efetivos: Maria de Fátima Veloso Ruano, técnica superior da área das Ciências Empresariais que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sandrine Araújo da área da Educação, ambas da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

-----A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um** - Tomar conhecimento das classificações atribuídas pela entidade responsável pela aplicação do 2º método, aos candidatos a quem era aplicado o método de seleção - Avaliação Psicológica, conforme aviso de abertura. -----

-----**Ponto dois** - Deliberar sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regula a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2, do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

-----**Ponto três** - Fixar a data, hora e local da realização do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aplicável aos candidatos que obtiveram nível classificativo que lhes permita passar à fase seguinte. -----

-----**Ponto um** – O Júri tomou conhecimento das classificações atribuídas aos candidatos pela entidade responsável pela realização da avaliação psicológica. A grelha com as classificações obtidas fica anexa à presente ata, sob o anexo 1, passando a fazer parte integrante da mesma para os devidos e convenientes efeitos legais. -----

-----**Ponto dois** – Procedeu-se à elaboração da respetiva lista de classificação da Avaliação Psicológica, que o júri aprovou por unanimidade: -----

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO OBTIDA |
|--------------------------------|-------------------------|
| Aida Sofia Ribeiro da Silva | 12 valores (suficiente) |
| Berta Isabel Gomes Gonçalves | 16 valores (bom) |
| Bruno Filipe Lourenço Torrado | 16 valores (bom) |
| Daniela Cristina Carreiro Neto | 12 valores (suficiente) |
| Luís Filipe Gomes Afonso | 16 valores (bom) |
| Rodrigo Alexander D. S. Pinto | 16 valores (bom) |
| Telma Alice Ventura Jordão | 12 valores (suficiente) |

-----Deliberou, por unanimidade, excluir do procedimento a candidata da seguinte lista, por falta de comparência ao presente método de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte (Entrevista Profissional de Seleção). -----

| NOME DA CANDIDATA |
|--------------------------------------|
| Andreia Alexandra Rebelo Cunha Silva |

-----**Ponto três** – O Júri determinou fixar o dia **dois de março de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas** para a realização do 3º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS); a qual decorrerá no **Edifício da Ex- UTAD – Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro sito na Rua D. Dinis, s/n, 5210-217 Miranda do Douro (coordenadas 41°29'46.3"N6°16'35.6"W)**, devendo os candidatos comparecer 15 minutos antes do seu início, fazendo-se acompanhar de documento de identificação com fotografia e máscara cirúrgica, sob pena de não realização da mesma. -----

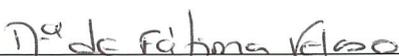
-----O Júri deliberou notificar os candidatos, que passam à fase seguinte, da data, hora e local da realização do 3.º método de seleção – **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** - conforme o previsto na alínea b), do artigo n.º 10, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril,. -

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do Júri. -----

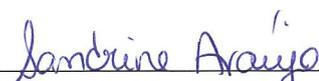
O JÚRI



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)